



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO Nº 04/2025

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de um aeroporto municipal em Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Sapezal, sendo um município de destaque no agronegócio e com crescente desenvolvimento econômico, necessita de uma infraestrutura aeroportuária adequada para atender às demandas locais e regionais. A criação de um aeroporto municipal visa:

Facilitar o transporte de pessoas e cargas: Ajudando a dinamizar o comércio local e ampliar as possibilidades de exportação dos produtos do agronegócio.

Apoiar o setor empresarial: Permitindo a chegada de investidores, empresários e técnicos de forma mais rápida e eficiente.

Fortalecer o turismo e a conectividade: Oferecendo mais acessibilidade ao município, o que pode atrair visitantes e fomentar novas oportunidades econômicas.

Atender emergências médicas: Um aeroporto local permite deslocamentos urgentes em situações de saúde ou calamidade pública.

A implantação de um aeroporto municipal trará impactos positivos para diversos setores, além de promover o crescimento sustentável da cidade. Por isso, é fundamental que estudos técnicos sejam realizados para identificar o local mais adequado para a construção, as demandas prioritárias e as formas de viabilizar este projeto.

Certos da sensibilidade do Poder Executivo em priorizar melhorias estruturais para o município, contamos com o apoio necessário para análise e encaminhamento desta sugestão.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Bárbara Bongiollo Sachetti
vereadora